



INDICAÇÃO Nº /2026 - CMPG

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes, Prefeito Municipal de Porto Grande/AP, que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de serviços paliativos emergenciais na Avenida Calçoene, localizada no bairro Malvinas.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar providências urgentes quanto à situação crítica da Avenida Calçoene, no bairro Malvinas, que atualmente se encontra em condições precárias de trafegabilidade, com grandes erosões, lama e atoleiros ao longo da via. A situação tem impossibilitado a passagem adequada de moradores, motociclistas, entregadores, veículos particulares e até mesmo dificultado o acesso de serviços essenciais, comprometendo diretamente a mobilidade e a segurança da população da localidade. Ressalta-se que seguem anexas fotografias que comprovam a situação relatada, evidenciando a necessidade de uma intervenção rápida do Poder Executivo para minimizar os transtornos enfrentados diariamente pelos moradores.

Diante do exposto, faz-se necessária a atuação célere da Secretaria Municipal de Infraestrutura para realização de serviços paliativos emergenciais, garantindo melhores condições de acesso, segurança e dignidade à comunidade.

Nestes termos,
Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 30 de maio de 2026.

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB









